

(In)Visibilidades: população em situação de rua, questões raciais e pandemia¹

Marcos Antonio Batista da Silva¹ 

¹ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Brasil.

*Autor de correspondência: marcos.psico@yahoo.com.br

RESUMO

O artigo tem por objetivo discutir acerca da população em situação de rua no que tangencia o debate racial no contexto da pandemia do coronavírus covid-19, à luz da teoria das relações étnico-raciais (raça e racismo). No campo metodológico utiliza-se a hermenêutica de profundidade de J. B. Thompson e complementado por sete relatos de pessoas em situação de rua, heteroatribuídas e/ou autodeclaradas negras, localizados na página do Facebook (*SP invisível*), entre os anos de 2021 e 2022. Os relatos localizados sobre o debate racial, considerando a pandemia do coronavírus-19 e, as iniquidades em saúde e educação dessa população nos revelam que as condições de viver, adoecer e morrer da população negra no Brasil refletem contextos de desigualdades sociais e de um racismo estrutural que são expressos em iniquidades em saúde, educação, direitos humanos, e de lacunas dados étnico-raciais que aumentam a invisibilidade de pessoas em situação de rua no país, como observado pela revisão de literatura do campo investigado.

ABSTRACT

The article aims to discuss the homeless population in terms of the racial debate in the context of the Covid-19 coronavirus pandemic, in the light of the theory of ethnic-racial relations (race and racism). In the methodological field, J. B. Thompson depth hermeneutic is used and complemented by seven reports of homeless people, hetero-attributed and/or self-declared black, located on the Facebook page (invisible SP), from 2021-2022. Localized reports on the racial debate, considering the coronavirus-19 pandemic and the inequities in health and education of this population, reveal that the conditions of living, falling ill and dying of the black population in Brazil reflect contexts of social inequalities and racism structural that are expressed in inequalities in health, education, human rights, and ethnic-racial data gaps that increase the invisibility of homeless people in the country, as observed by the literature review of the investigated field.

RESUMEN

El artículo tiene como objetivo discutir sobre la población en situación de calle respecto del debate racial en el contexto de la pandemia del coronavirus covid-19, a la luz de la teoría de las relaciones étnico-raciales (raza y racismo). En el campo metodológico, se utiliza la hermenéutica profunda de J. B. Thompson y se complementa con siete informes de personas sin hogar, heteroatribuidas y/o autodeclaradas negras, ubicadas en la página de Facebook (SP invisible), entre los años 2021 y 2022. Informes localizados sobre el debate racial, considerando la pandemia de coronavirus-19 y las inequidades en salud y educación de esta población, revelan que las condiciones de vida, de enfermar y de morir de la población negra en Brasil reflejan contextos de desigualdades sociales y de racismo estructural, que se expresan en desigualdades en salud, educación, derechos humanos y vacíos de datos étnico-raciales que aumentan la invisibilidad de las personas en situación de calle en el país, como se observa en la revisión de la literatura del campo investigado.

PALAVRAS-CHAVE:

Pandemia
População em situação de rua
População Negra
Racismo
Saúde

KEYWORDS:

Black population
Health
Homeless population
Pandemic
Racism

PALABRAS-CLAVE:

Pandemia
Población negra
Población sin hogar
Racismo
Salud

SUBMETIDO: 31 de março de 2023 | **ACEITO:** 07 de agosto de 2023 | **PUBLICADO:** 31 de agosto de 2023

© ODEERE 2023. Este artigo é distribuído sob uma Licença [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

¹ Pesquisa realizada e artigo redigido a partir dos estudos de Pós-doutoramento do autor no Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra (Portugal) no âmbito do (Projeto 725402 - POLITICS - ERC-2017-2023). Financiamento: European Research Council.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo discutir acerca da dimensão étnico-racial que atravessa a população em situação de rua, principalmente no contexto da pandemia do Coronavírus-19, à luz da teoria das relações étnico-raciais, acerca de raça e racismo (HALL, 2003; A. NASCIMENTO, 2017; WERNECK, 2016; ALMEIDA, 2019), e de aportes do debate no que tange a população em situação de rua na sociedade brasileira (CASSAL; FERNANDES, 2020; SILVA, *et al.* 2021; SOUSA, 2022). No campo metodológico utiliza-se a hermenêutica de profundidade (HP), proposta por J. B. Thompson (2011) complementados por relatos pontuais de pessoas em situação de rua localizados na página do Facebook² (SP invisível), heteroatribuídas e/ou autodeclaradas negras. A plataforma é um movimento que abre os olhos da sociedade através das histórias dos invisíveis, motivando as pessoas a terem um olhar mais humano.

Utilizamos neste estudo o conceito de discurso ancorado em Thompson (2011), que tem sido amplamente empregado na teoria e análise social, como instâncias de comunicação usuais, que são constitutivas e constituídas nos diferentes modos de estruturação das práticas sociais. Discursos se manifestam em modos particulares de uso das formas simbólicas, em particular da linguagem, e não apenas refletem as relações sociais, mas participam de sua construção.

Neste sentido, o nosso foco de atenção são alguns pontuais relatos captados durante os anos de 2021 e 2022, na página do Facebook (SP Invisível), de pessoas heteroatribuídas e/ou autodeclaradas negras, vivendo em situação de rua no país, principalmente no que envolve o debate étnico-racial sobre raça e racismo. Vale dizer que por limitação deste texto, não foi possível abarcar todos os relatos encontrados, mas privilegiamos nove relatos, cujos os atores sociais foram autoatribuídos negros(as) pelo autor, ou quando os próprios sujeitos se autodeclararam negros.

Deste modo, priorizamos histórias que apresentassem um contexto de acordo com o debate proposto, isto é, sobre relações étnico-raciais. Entendemos que as

²O SP Invisível é um movimento de humanização dos olhares da sociedade através de histórias dos invisíveis de São Paulo. Buscamos conectar da sociedade com a população de rua através das nossas redes e ações sociais!" como pudemos aprender no site: (<https://www.spinvisivel.org/>). <https://www.facebook.com/spinvisivel>.

pessoas em situação de rua, são um grupo populacional vítimas das desigualdades sociais nas sociedades contemporâneas e atravessados em sua grande maioria pelo racismo estrutural (ALMEIDA, 2019).

São pessoas que têm diferentes experiências e vivências e que possuem em comum a pobreza, vínculos afetivos familiares interrompidos, falta de moradia fixa, emprego, local para dormir e higienização, saúde debilitada (WERNECK, 2016). Apesar de grande parte dessas características serem conceituadas no Decreto nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, no Brasil, ainda se observa um quadro de desigualdades sociais e raciais, agravadas no contexto atual, em particular, pela pandemia da Covid-19, que assolou diferentes grupos sociais, principalmente as pessoas mais vulneráveis (população negra, pessoas em situação de rua, povos indígenas) como discutem Sardinha, Botelho e Carvalho (2020).

Compartilhamos das reflexões de Dias (2021) que a população em situação de rua é um grupo prioritário para a vacinação contra a Covid-19 no país. Esse autor chama a atenção para a distorção de números relativos a pessoas em situação de rua no Brasil (66.963) apresentados pelo plano de vacinação pelo Ministério da Saúde, com base no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (base de dados de março de 2021). Dias (2021) assinala que 160.097 é o número de pessoas em situação de rua no país. É fundamental e urgente a população racializada, em especial a população negra e suas existências sejam contabilizadas, reconhecidas e respeitadas, ou seja, é necessário acabar com a invisibilização e o estereotípico (DIAS, 2021).

Monteiro e Franciso (2019) chamam a atenção para o elevado número de pessoas em situação de rua autodeclarados negros (pretos e pardos) que muitas vezes estão em uma condição presente de desumanização. Cassal e Fernandes (2020) reforçam esse debate no que tangencia as questões do fortalecimento de práticas necropolíticas relacionadas à população em situação de rua, especificamente a população negra sob a perspectiva da saúde e coronavírus-19.

Tarciso Silva *et al.* (2021) ilustram esta discussão acerca da questão da tuberculose e acrescentam que esta doença também é um grave problema de saúde pública que envolve a população em situação de rua no Brasil. Campos,

Cardoso e Moretti-Pires (2019) problematizam acerca do debate de gênero e sublinham que se a população em situação de rua, pertencer ao grupo LGBTQUIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros (transexuais e travestis), Queer, Intersexo, Assexuais e mais) poderão ter agravados os níveis de discriminação, racismo e estereotípicos (aspectos interseccionais relacionados com a raça). Mendes, Ronzani e Paiva (2019) destacam as vulnerabilidades relacionadas ao consumo de drogas de pessoas em situação de rua. Outros autores têm alertado sobre doenças sexualmente transmissíveis que atravessam a população em situação de rua (MAFFACCIOLLI; OLIVEIRA, BRAND, 2017).

As discussões desses autores, nos levam a outras reflexões de Cassal e Fernandes (2020) que na trilha do debate proposto por Achille Mbembe alertam para a questão da necropolítica que perpassa as pessoas em situação de rua:

Tudo indica que estamos, de fato, frente às expressões da necropolítica (MBEMBE, 2016) e seu poder de ditar quem deve viver e quem deve morrer, regulando e normatizando determinados grupos. Esta decisão de vida ou de morte é, para Mbembe, parte de uma racionalização estatal que desumaniza sujeitos e populações e faz do extermínio uma política complexa e permanente que tem a morte como seu principal horizonte (CASSAL e FERNANDES, 2020, p. 101).

Por sua vez, Santos *et al.* (2020) destacam outras questões sociais que assolam a população em situação de rua, em particular, no contexto da pandemia da covid-19, e citam como exemplos, a baixa renda e o desemprego como desdobramento do aumento desse contingente. Santos *et al.* (2020) observam ainda a necessidade de discussão sobre a coleta de dados étnico-raciais junto a formulários e sistemas de informação em saúde. Para esses autores, existe uma lacuna de dados étnico-raciais que aumenta a invisibilidade social de grupos racializados que são vitimizados por um processo de naturalização da sociedade que adoecem e morrem devido ao racismo estrutural e as desigualdades sociais na sociedade brasileira.

Dias (2021) reforça essa discussão e acrescenta que é fundamental a reivindicação da população em situação de rua pela sua inclusão nos dados estatísticos do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o combate ao racismo e as desigualdades sociais, que possam a partir de informações coletadas, a implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas que visem a redução das desigualdades sociais. As

reivindicações desse autor, encontra voz e eco em Lidiane Silva (2019), quando essa autora reforça a importância do combate ao racismo visando justiça social, equidade e igualdade de oportunidades. Em geral, compartilhamos das reflexões dos autores supracitados que a sociedade brasileira deve encarar de frente o racismo que deixa marcas profundas nos corpos racializadas, em especial, dos que estão em situação de rua.

Este artigo é um chamamento para (re)visitar a rua e conhecer pessoas que nela habitam. Anônimos, quase sempre solitários, em sua grande maioria, homens negros, e mulheres negras, que dentro do possível resistem a pandemia do coronavírus, em busca de sobrevivência, dignidade e respeito, sonham e têm esperança. Como as pessoas que vivem em situação relatam suas experiências e vivências do racismo? O que podemos apreender com as pessoas em situação de rua com vistas a uma equidade em saúde e em educação para os Direitos Humanos no país?

O artigo para além da introdução, aborda na primeira seção acerca dos meios de comunicação de massa e a metodologia de J.B. Thompson. Na segunda seção tecemos considerações sobre a população em situação de rua, desigualdades e questões raciais. Na terceira seção, mostramos alguns relatos de pessoas em situação de rua. Por fim, apresentamos nossas considerações finais.

OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA NA METODOLOGIA DE J.B. THOMPSON

Para este artigo, utilizamos o método da hermenêutica de profundidade (HP) proposta por Thompson (2011). O método da HP propõe “o estudo da construção e contextualização social das formas simbólicas” (THOMPSON, 2011, p. 363). De acordo com esse autor, os padrões de significado associados às formas simbólicas são compartilhados na vida cotidiana dentro de contextos sociais estruturados – contextos esses que “envolvem relações de poder, formas de conflito, desigualdades em termos de distribuição de recursos e assim por diante” (THOMPSON, 2011, p. 22).

Thompson (2011, p.364) destaca que às formas simbólicas são “construções significativas que são interpretadas e compreendidas pelas pessoas que as produzem e recebem, mas elas também são construções que são estruturadas de

maneiras definidas e que estão inseridas em condições sociais e históricas específicas". As formas simbólicas são entendidas como ações, falas, imagens e textos recebidos, reproduzidos e colocados em circulação. Neste sentido, consideramos para este estudo, os relatos de pessoas em situação de rua (heteroatribuídas e/ou autodeclaradas negras) localizadas na página do Facebook (*SP invisível*), como formas simbólicas estruturalmente situadas e que merecem descrição e interpretação. O site Facebook é a rede social [...] utilizada em todo o mundo, sendo que mais de 83 milhões de usuários são brasileiros (LUCAS *et al.* 2021. p. 200).

Thompson (2011) enfatiza a importância de investigar o contexto da vida cotidiana. O método objetiva esclarecer as maneiras como as formas simbólicas são interpretadas e apreendidas pelos sujeitos que as formulam e as recebem. A metodologia da HP como um todo prevê três fases: análise sócio-histórica, análise formal ou discursiva e interpretação/reinterpretação. Dentro de cada fase do enfoque HP, uma variedade de métodos de pesquisa pode estar à disposição, e alguns métodos podem ser mais adequados que outros, dependendo do objeto específico de análise e das circunstâncias específicas da investigação (THOMPSON, 2011, p. 366).

A primeira etapa da HP é a análise sócio-histórica. Nessa etapa, objetiva-se reconstruir as condições sociais e históricas de produção e circulação das formas simbólicas. Neste artigo é analisado o contexto sócio-histórico por meio de revisão da literatura: a constatação das desigualdades sociais e o racismo estrutural que assola a população em situação de rua na sociedade brasileira (ROCHA, 2021); debate acerca da população em situação de rua no Brasil (SOUSA, 2022).

A análise formal ou discursiva, segunda etapa da hermenêutica de profundidade (HP), propõe o estudo das formas simbólicas que circulam nos campos sociais, ou seja, é a análise das características estruturais e das relações do discurso, "uma organização interna das formas simbólicas, com suas características estruturais, seus padrões e suas relações" (THOMPSON, 2011, p. 39). Para tal, selecionou-se relatos de pessoas em situação de rua captados pela mídia (Facebook).

Nesta direção, Lucas *et al.* (2021, p.200) assinala que "dentro desse processo de abertura ao debate público, o fenômeno se torna assunto a ser discutido

quando noticiado em mídias específicas. As redes sociais, em especial, constituem um espaço convidativo para a participação de seus usuários". Para Spink (2013, p.112), "os documentos de domínio público são produtos sociais tornados públicos. Eficazmente estão abertos para análise por pertencerem ao espaço público".

A última etapa da HP, interpretação/reinterpretação, se constrói a partir das fases anteriores de análise sócio-histórica e análise formal ou discursiva. Busca sintetizar e explicar criativamente o que está representado ou que é dito para chegar a possíveis significados. Por mais rigorosos e sistemáticos que os métodos da análise formal ou discursiva possam ser, eles não podem abolir a demanda de uma construção criativa do significado, isto é, de uma explicação interpretativa do que está representado ou do que é dito (THOMPSON, 2011).

A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: DESIGUALDADES E QUESTÕES RACIAIS

Na trilha de Dias (2021), com base no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, localizamos que 160.097 é o número de pessoas em situação de rua no Brasil. Nesta direção localizamos uma população negra com "67,36% (masculino) e 70,79% (feminina)" (DIAS, 2021, p.52). Ainda segundo o autor, a região Sudeste concentra a maior parte da população em situação de rua cadastrada, onde localizamos "66,87% (homens negros) e 66,57% (mulheres negras)" (DIAS, 2021, p.54). E São Paulo, nosso foco de atenção, com "63,92% (homens negros) e 64,65% (mulheres negras)" (DIAS, 2021, p. 56). Ainda segundo Dias (2021, p. 42), "o Estado mais populoso do Brasil, São Paulo também é onde se concentra a maior população em situação de rua do país, contando com 41% do número total de cadastrados de pessoas em situação de rua".

De acordo com informações que captamos da reportagem de Carolina Figueiredo da CNN³ em São Paulo de 10 junho de 2022, do total da população em situação de rua no Brasil, no que se refere a escolarização, tendo como base (dezembro/2021): " 47% têm o ensino fundamental incompleto, 14% ensino fundamental completo, 16% ensino médio completo e 9% incompleto, 11% não têm "instrução" (não sabem ler e escrever) e 2% ensino superior incompleto ou

³ <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/populacao-em-situacao-de-rua-no-brasil-cresce-16-de-dezembro-a-maio-diz-pesquisa/>

completo (FIGUEIREDO/CNN, 2022, s.i.).

Compartilhamos das considerações de Dias (2021, p. 47) que há uma “estreita relação do fenômeno da população em situação de rua com o racismo estrutural no país”. Segundo Almeida (2019, p. 32) “O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que manifesta por meio de práticas [...] que culminaram em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo social ao qual pertençam”.

Nesta direção, frisamos que a Assembleia Geral da ONU proclamou o período entre 2015 e 2024, como a Década Internacional de Afrodescendentes⁴ (Resolução 68/237/ONU), onde os Estados-membros, a sociedade civil e todos os outros atores relevantes tomem medidas eficazes para a implementação do programa de atividades antirracistas de “Reconhecimento”, “Justiça” e “Desenvolvimento”, por meio de medidas concretas e práticas, propondo e implementando políticas públicas em nível nacional e internacional, de quadros jurídicos, políticas e programas de combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata enfrentados por afrodescendentes, entre outras, que os Estados devem tomar medidas para melhorar o acesso a serviços de saúde de qualidade para os afrodescendentes.

Autores como Rocha (2021) tem discutido acerca da política de população em situação de rua, a partir de uma reflexão sobre o racismo estrutural que perpassa a população negra na sociedade brasileira. A autora em seu trabalho chama a atenção “à população em situação de rua, violada nos direitos fundamentais à vida, propiciando dados que auxiliem a promoção e democratização do acesso às políticas públicas: saúde, trabalho, habitação, educação e justiça” (ROCHA, 2021, p. 8). Para a autora “o racismo estrutural é um dos determinantes sociais que contribui para que pessoas negras estejam em maioria em vivências de rua” (ROCHA, 2021, p. 8).

No Brasil, dificuldades variadas têm se imposto à consolidação da temática das desigualdades sociais, discriminação racial e do racismo estrutural no contexto social e político. Há na sociedade brasileira associação direta entre situação de

⁴ A Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Década Internacional de Afrodescendentes através da Resolução 68/237, para o período entre 2015-2024 e surge como desdobramento da Declaração e Programa de Ação de Durban, da 3.ª Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância.

pobreza e a característica de ser negro, decorrentes de políticas sociais, econômicas e educacionais que mantêm situações de desigualdades no acesso a bens públicos que afetam principalmente a população negra brasileira. Segundo Rocha (2021, p.115, grifo do autor), “devido à desigualdade de renda e racial, a população negra foi destinada aos territórios demarcados pela segregação espacial, econômica e cultural, os cortiços, as favelas, [as ruas] [...], ocupações subalternas, como serviços gerais, auxiliares, autodidatismo e falta de educação formal”.

Os estudos sobre relações raciais no Brasil contemporâneo têm se desenvolvido, nas últimas décadas, devido ao impulso de uma série de iniciativas nacionais e internacionais. A título de exemplo, podemos citar no plano internacional, a Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância, que se organizou em Durban na África do Sul em 2001, que constituiu uma ocasião para se concentrar nas etapas práticas para lutar contra o racismo entre outras formas de intolerâncias, isto é, teve como objetivo definir estratégias globais de combate ao racismo e à discriminação em suas distintas vertentes e manifestações.

No âmbito nacional, citamos como exemplos, a introdução de políticas públicas educacionais, principalmente a Leis nº 10.639/2003 (História e Cultura Afro-brasileira e Africana) e suas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004). Assim como da implementação de políticas de ação afirmativa no ensino público brasileiro. Nas palavras de Gomes (2001, p. 132), “as ações afirmativas se definem como políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física”. “Contudo, essas conquistas ainda são insuficientes para a emancipação dessas populações historicamente deixadas à margem da sociedade brasileira, haja vista o caráter meritocrático que ainda determina o acesso destes sujeitos à educação” (ROCHA, 2021, p.106).

Observamos que no interior das universidades ainda há demandas, principalmente da população negra egressa de escola pública, embora as políticas públicas educacionais já estejam em vigor no país, notamos que, com o

ingresso na universidade, os estudantes pretos e pardos (negros) e indígenas, lutam por reivindicações com vistas à uma educação antirracista que valorizem tais presenças nas instituições de ensino superior no que tange as expressões políticas, culturais, sociais, referenciais epistemológicos.

Citamos como exemplos: as políticas de permanência (bolsa de estudos, bolsas de iniciação científica); a habitação (moradia estudantil); o transporte; a alimentação (restaurantes universitários). Além de questões subjetivas (representatividade do corpo docente) – professores negros. O número de alunos negros teve aumentos nas universidades, pós políticas de ação afirmativa (cotas raciais), mas ainda é reduzido o número de docentes negros (FERNANDES *et al.* 2021). Ressaltamos ainda que o debate sobre o racismo e o ensino da História e Cultura Afro-brasileira, ainda é em algumas universidades ofertado em disciplinas optativas.

DIRCURSOS ÉTNICO RACIAIS: POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Partimos do pressuposto de que o racismo estrutural e preconceitos foram os “mecanismos determinantes para barrar o acesso de trabalhadores escravizados e seus descendentes aos novos postos de trabalho, ou a inserção em trabalhos precários, em condições subalternizadas e de baixa remuneração, ou a sobreviver em situação de rua” (ROCHA, 2021, p. 91). Compreendemos também que a evasão escolar corrobora para os sujeitos encontrem maior dificuldades para um projeto de vida adulta. Para Lima e Capellini (2011, p.45), “é pela perspectiva da Educação Inclusiva que perpassam as questões de crianças e adolescentes que se encontram evadidos do âmbito escolar, reféns das desigualdades sociais, marcados pela estigmatização da situação de rua em que se encontram”. Ilustramos esta discussão com o relato de um adolescente em situação de rua captado da página do Facebook (*SP invisível*)⁵:

Meu sonho é ser jogador de futebol, mas sinto que esse sonho está cada dia mais distante. Entrei nessa vida por acaso. **Larguei a escola**, comecei a usar droga muito cedo, hoje com 14 anos estou na vida do crack. Conheci as

⁵ Os relatos foram captados da página intitulada SP invisível por meio do Facebook. Informamos ainda que utilizaremos R-1, R-2, para anonimizar os sujeitos do estudo. Maiores informações podem ser observadas em: <https://www.facebook.com/spinvisivel>

drogas na rua com 12 anos, porque na favela não tem crack, é proibido. Essa droga está me deixando fraco. Para usar minha droga faço reciclagem, a realidade da rua não é brincadeira, é cruel (R-1, negro, em situação de rua, heteroatribuição de pertença racial, relato captado de 7 set. 2022, grifo do autor).

R-1 é um exemplo de inúmeros outros adolescentes, visivelmente identificáveis e (in)visíveis ao poder público e à sociedade, nos serviços de acolhimento, e em saúde e educação. O relato do jovem R-1 nos remete a refletir sobre Educação e Direitos Humanos, e este deve ser um processo interacional onde ambos devem contribuir para o crescimento do sujeito. É urgente a mudança de olhar que supera a visão de adolescentes e jovens como objeto do problema e se firma na visão destes como sujeito de oportunidades, nos leva a uma perspectiva importante para a ação do sistema educacional, do trabalho e da mobilização da sociedade em nosso país (CAMARANO *et al.* 2004).

Outro exemplo, é o de R-2: “Eu levava a culpa pelo que eu não fazia, ia muito para a sala da direção, acabei sendo **expulso da escola**” (R-2, negro, em situação de rua, heteroatribuição de pertença racial, relato captado de 18.nov.2022, grifo do autor). Para Souza Neto (2016, p. 112-113), “apesar dos avanços e das propostas pedagógicas da política de direitos humanos, a situação da criança e do adolescente afrodescendentes revela a fragilidade operacional do sistema no atendimento a esse público[...], que têm cor e território”.

A população em situação de rua é apresentada como um setor expressivo da desigualdade social, sobretudo a partir das mudanças políticas, sociais e econômicas mundiais das últimas décadas, com elevadas taxas de desemprego, que atingiu no Brasil, a taxa recorde de 14,7% no 1º trimestre de 2021, em meio aos desafios impostos pela piora da pandemia no país, como pudemos captar de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021). O número de desempregados está ao redor de 14,8 milhões de pessoas. Neste sentido, o relato de R-3 ilustra esta discussão:

Morei 10 anos em Barcelona quando era jovem, me formei em gastronomia, lá o governo dá condições para a pessoa se reabilitar e oportunidades para melhorarem de vida... Quando voltei para o Brasil, fui trabalhar em uma hamburgueria..., o vício é muito maior do que as pessoas pensam, a gente tenta lutar, mas sempre perde a batalha e acaba se entregando... (R-3, negro, em situação de rua, heteroatribuição de pertença racial, relato captado de 15.abr.2021).

Além do desemprego a questão do “uso e abuso de drogas, sintomas ou quadros de adoecimento psíquico são empregados como fatores de causalidade para a condição de se viver nas ruas” (MENDES, RONZANI e PAIVA, 2019, p.2). Abdias Nascimento (2017, p. 79), ao discutir racismo enfatiza que “aqueles que sobreviveram aos horrores da escravidão e não podiam continuar mantendo satisfatória capacidade produtiva - eram atirados à rua, à própria sorte, qual lixo humano indesejável”. Segundo Abreu (2021, s.i), “apesar de tímidos avanços, violência e morte ainda são constantes na realidade social de negros e negras neste país. O contexto pandêmico fez com que as veias abertas das desigualdades raciais e sociais ficassem ainda mais dilaceradas”.

Werneck (2016), ao discutir racismo institucional, chama a atenção para a saúde da população negra e sublinha que “o principal elemento constituinte desse campo é o reconhecimento do racismo com um dos fatores centrais na produção das iniquidades em saúde experimentadas por mulheres e homens negros” (WERNECK ,2016, p. 540). Ainda, segundo a autora o “reconhecimento, conquistado no plano político, ainda não foi suficiente para ocupar o vazio deixado pela quebra da hegemonia das teorias eugênicas nas pesquisas do campo das ciências da saúde” (WERNECK, 2016, p. 540).

Reconhecer a existência dessa dimensão da desigualdade, e do racismo que profundamente estrutura a sociedade brasileira, é essencial, para enfrentá-la, e reconhecer que ela se manifesta e se expressa em diferentes níveis, a partir de diferentes mecanismos. É urgente avançarmos em direção a uma sociedade mais justa e com equidade. Entendemos que o racismo pode se expressar nos níveis pessoal e internalizado, determinando sentimentos e condutas; no nível interpessoal, produzindo ações e omissões; e também no nível institucional, resultando na indisponibilidade e no acesso à informação; na menor participação e controle social; e na escassez generalizada de recursos (ESSED, 1991, ALMEIDA, 2019).

Por sua vez, o relato de R-4, nos levam a refletir acerca das interseccionalidade de raça, gênero e classe:

Vou falar sobre a minha história de amor! Sou apaixonado pelo D, ele me ensinou o que é amar, respeitar e aprender com o outro! Não vivo sem o meu parceiro, o contato dele é fundamental, preciso dele sempre. Há um

sentimento indescritível que nos fortalece, isso é sensacional! Por eu ser de uma família tradicional, me sinto pesado com a minha orientação sexual (R-4, negro, em situação de rua, heteroatribuição de pertença racial, relato captado de 26.mar.2021).

Compreendemos que as interseccionais relacionadas com a raça, gênero, classe, atravessam as pessoas em situação de rua. Por exemplo, Campos, Cardoso e Moretti-Pires (2019, p. 79) assinalam que “as identidades de gênero e as orientações sexuais têm impacto sobre as vivências das pessoas em situação de rua, sendo importante motivo de quebra e vínculo familiar e ida para a rua”. Nesta direção, Passos (2020, p.78) destaca que “até os anos 1980 ser lésbica e ser gay era uma patologia psiquiátrica e até pouco tempo atrás a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhecia que a identidade travesti, transsexual e transgênero era uma doença mental”. Passos (2020, p.78) acrescenta ainda que “Foucault, [...], já apontava para indivíduos que historicamente foram e são internados nos hospitais psiquiátricos e nas atuais instituições manicomiais”.

Ao recorrermos novamente a Werneck (2016) compreendemos que o racismo institucional como sendo um modo de subordinar o direito e a democracia às necessidades do racismo, fazendo com que os primeiros inexistem ou existam de forma deficitária, ante as barreiras interpostas na vivência dos grupos e indivíduos aprisionados pelos esquemas de subordinação desse último e entre esses as pessoas em situação de rua nas sociedades contemporâneas. O impacto na vida da população negra no Brasil, em particular daquelas que vivem em situação de rua pode ser percebido tanto na sua relação direta com as políticas públicas ofertadas, com os serviços e as instituições que deveriam garantir seus direitos fundamentais. Para Almeida (2019, p.46), “o conceito de racismo institucional foi um enorme avanço no que se refere ao estudo das relações raciais”.

O relato de outra pessoa em situação de rua ilustra o debate apresentado, como pudemos apreender com R-5: “[...]. É ‘foda’ ser negro nesse país, sofremos muito preconceito! [...]. Bate até uma revolta, tanta gente privilegiada por aí e nós sempre no sofrimento” (R-5, em situação de rua, autodeclarado negro, relato captado de 23.abr.2021). Por meio do relato de R5-5, compartilhamos das reflexões de Almeida (2019, p.32) destacando que o “racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que manifesta por meio de práticas [...] que culminaram em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo social ao qual pertençam”.

Esta discussão nos remete a Hall (2003, p. 69) que sublinha que “raça é uma construção política e social. É uma categoria discursiva em torno da qual se organiza um sistema de poder socioeconômico, de exploração e exclusão - ou seja, o racismo”. Hasenbalg (1979) soma a esta discussão e acrescenta que o preconceito e a discriminação racial aparecem no Brasil como consequências inevitáveis do escravismo. A persistência do preconceito e discriminação após a abolição não é ligada ao dinamismo social do período pós-abolição, “mas é interpretada como um fenômeno de atraso cultural, devido ao ritmo desigual de mudança das várias dimensões dos sistemas econômico, social e cultural” (HASENBALG, 1979, p. 73).

Outro relato de R-6, reforça as considerações de Hasenbalg (1979), em particular da população privada de liberdade:

Eu vivi a pandemia na cadeia. Eram 16 pessoas dentro da cela, não existia isolamento...faz 6 meses que estou em situação de rua, é muito difícil para alguém que saiu do sistema penitenciário arrumar um emprego! (R-6, negro, em situação de rua, heteroatribuição de pertença racial, relato captado de 19.abr.2021).

Esse relato é um exemplo que se alinha as reflexões de Estrela *et al.* (2020), quando os autores sugerem que tal contexto “são evidências de um racismo estrutural que dificulta a vida de negros e negras [...]. O desabrigo, os mais pobres e os negros estão claramente mais vulneráveis às consequências do COVID-19” (ESTRELA *et al.* 2020, p. 3434). Dados oficiais, nos indicam que “[...]. Cerca de 63,7% da população carcerária brasileira é formada por negros. E isso são dados de 2017 do Departamento Penitenciário Nacional” (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020, s.i). As pessoas privadas de liberdade⁶ estão mais vulneráveis à covid-19 haja visto o tempo em que ficam confinadas junto às outras pessoas (COSTA *et al.* 2020).

De acordo com reportagem do portal G1⁷ (Monitor da Violência), como a reportagem intitulada, Sistema prisional registra quase 450 óbitos por Covid-19; nº de servidores mortos é maior que o de presos, localizamos que “[...]. O sistema penitenciário do Brasil tem 682.182 presos, 57.247 foram contaminados com Covid-

⁷ Por Camila Rodrigues da Silva, Felipe Grandin, Gabriela Caesar e Thiago Reis, de 17 de maio de 2021. <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/05/17/sistema-prisional-registra-quase-450-obitos-por-covid-19-no-de-servidores-mortos-e-maior-que-o-de-presos.ghtml>

19 (8,4%) e 200 morreram” (SILVA *et al.* 2021, s.i). Em outra matéria do portal G1⁸ (São Paulo), intitulada “Proporção de negros nas prisões cresce 14% em 15 anos, enquanto a de brancos cai 19%, mostra Anuário de Segurança Pública”, captamos que “dos 657,8 mil presos em que há a informação da cor/raça disponível, 438,7 mil são negros (ou 66,7%). Os dados são referentes a 2019” (ACAYABA e REIS, 2020, s.i).

Neste sentido, Xavier (2020) ilustra esta discussão:

A criminologia, em especial a categoria de periculosidade também **(é)** debatida à luz do pensamento de Fanon. Assunto recentemente debatido na sociedade brasileira, a partir de uma sentença proferida por uma juíza na cidade de Curitiba, Paraná, que definiu a prisão provisória de um homem negro de 48 anos, pelo fato de ser um homem negro (XAVIER, 2020, p. 14, grifo do autor).

Nesta direção, na trilha de Frantz Fanon, Góes (2020) frisa que:

Assim, a negritude não encontrará respaldo como bem jurídico tutelado, em seus aspectos próprios, mas apenas na exata medida que o colonizador-branco entender e conceder, ou seja, nunca em sua complexa e radical demanda. A sentença de morte do ser-negro se encontra na desumanidade estabelecida por Fanon em sua “zona do não ser”, representando a prisão negra na zona branca da inexistência, sob a qual o sistema de controle racial mantém muitos corpos negros que nem sequer terão acesso à consciência da presença dessa região estéril (GOÉS, 2020, p.163).

Segundo Sousa (2022), os impactos da Covid-19 no mundo globalizado “vem ultrapassando as barreiras geopolíticas, tendo sido reconhecido, a partir de março de 2020, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), como uma pandemia” (SOUSA, 2022, p.127). Ainda segundo este autor, “[...]. No Brasil, os efeitos desse vírus para as parcelas mais vulneráveis socialmente escancaram a desigualdade social e a adoção de políticas excludentes [...]. Logo, salta aos olhos as condições de vida da população em situação de rua” (SOUSA, 2022, p.127). Em seu estudo o autor identificou dois movimentos referentes a ações de combate a pandemia: a ausência de ações do Estado de medidas eficazes capaz de proteger pessoas em situação de riscos; a burocratização na execução de práticas de assistência prestada. Isto é, “as condições da assistência prestada que, na execução de

⁸ Por Cíntia Acayaba e Thiago Reis, G1, 19/10/2020. <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/10/19/em-15-anos-proporcao-de-negros-nas-prisoas-aumenta-14percent-ja-a-de-brancos-diminui-19percent-mostra-anuario-de-seguranca-publica.ghtml>

normas e regras burocráticas, distanciasse dos modos de vida dessa população (SOUSA, 2022, p. 137).

Outro relato, de R-7, chama a atenção acerca do espaço urbano:

Antes eu tinha um serviço e morava em uma pensão, mas eles não me pagavam direito e ainda por cima fui afastado! Não tive mais condições de pagar e vim parar na calçada. Hoje eu sobrevivo da reciclagem, mas como eu estou com uma idade avançada, está difícil caminhar, e quanto mais peso eu carregar, mais dinheiro consigo juntar, né?" (R-7, negro, em situação de rua, heteroatribuição de pertença racial, relato captado de 19. abr. 2021).

O relato de R-7 encontra voz e eco em Lidiane Silva (2019) que assinala que o "racismo [...] fundamenta a condição de vivências precarizadas da população negra na sociedade brasileira contemporânea, onde uma parcela ocupa o território da rua como forma de moradia e/ou sobrevivência" (L. SILVA, 2019, p.1). Para Cunha Júnior (2020, p. 16), "[...]. O racismo antinegro é um problema estrutural da sociedade brasileira e se concretiza no espaço urbano e nos territórios de maioria de população negra".

Por sua vez, o relato de R-8 reforça os relatos de desigualdades em saúde da população negra no país:

Tenho artrose na coluna, que vem dificultando muito a minha vida, ainda mais dormindo no chão...O maior desafio para mim é o preconceito! Estou buscando um serviço para tentar me reerguer... Antes de estar nessa situação eu trabalhava como encanador, especificamente de esgotos! Minha maior esperança hoje é conseguir sair da rua, voltar ao normal... Com muita fé eu vou conseguir! (R-8, negro, em situação de rua, heteroatribuição de pertença racial, relato captado de 22. mar. 2021).

Para Essed (1986, p.10-11) preconceito racista e discriminação racista, é "uma ideologia autorreprodutiva e uma estrutura através da qual uma raça dominante exerce controle sobre outros grupos étnico-raciais". No que tange a saúde, em especial da população negra e agravada pela sua situação de rua, a OMS concebe o racismo como um dos determinantes sociais do processo de adoecimento e morte (SANTOS *et al.* 2020). Aponta-se que o caminho de enfrentamento ao racismo pelo Estado brasileiro está ainda a ser trilhado, em especial no que tange a saúde e saúde mental da população negra na sociedade brasileira.

Apesar dos avanços das políticas públicas em saúde, entre essas, o Sistema

Único de Saúde⁹ (SUS), importante e necessário, sistema de saúde no Brasil. No entanto, todo este esforço, ainda não tem garantido uma equidade em saúde, como indica o documento, Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017) que tem como indicadores, entre outros, “[...], o reconhecimento do racismo, das desigualdades étnico-raciais e do racismo institucional como determinantes sociais das condições de saúde, com vistas à promoção da equidade em saúde” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017, p.18). O relato de R-9, ilustra este debate:

Minha maior esperança é que nosso país [Brasil] tenha mais igualdade para todos, independente de preto, branco, rico, pobre, somos todos iguais! As coisas estão difíceis, estamos dando passos de tartaruga... (R-9, negro, em situação de rua, heteroatribuição de pertença racial, relato captado de 16. mar. 2021, grifo do autor).

O relato de R-9, nos faz refletir a partir da reinterpretação do que seria “democracia racial”, apreende-se que o mito da democracia racial no Brasil seria apenas um modo de manutenção das desigualdades socioeconômicas entre negros e brancos, silenciando a permanência do racismo. Na contemporaneidade, os estudos sobre desigualdade racial, bem como os avanços políticos observados no interior do Movimento Negro, no país, colocaram definitivamente em xeque o mito da democracia racial. Desse modo, é falso afirmar que o Brasil não é um país racista, que vive uma “democracia racial”, como já alertará Abdias do Nascimento (E. NASCIMENTO, 2014).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes de apresentar as considerações finais, retomaremos a proposta deste trabalho: discutir acerca da população em situação de rua no que tangencia o debate racial e desigualdades sociais, e isso inclui também o contexto educacional e dos Direitos Humanos, principalmente em tempos atuais de pandemia do coronavírus Covid-19, à luz da teoria das relações étnico-raciais (raça e racismo). Compreendemos que é fundamental a Educação como uma

⁹ A implementação do SUS no Brasil proporcionou o acesso universal ao sistema público de saúde. A origem do SUS remonta a 1988 quando foi assinada a Constituição Federal Brasileira – até hoje vigente.

proposta de inclusão dos excluídos principalmente de populações racializadas e em situação de rua. É urgente “o repensar de uma sociedade mais igualitária e a implementação de políticas voltadas para o atendimento de crianças, adolescentes e de suas famílias, que necessitam de ações práticas que viabilizem, principalmente, o acesso à educação (LIMA; CAPELLINI, 2011, p. 46).

Neste estudo buscamos conhecer um pouco mais sobre as pessoas em situação de rua, isto é, como as pessoas que vivem esta situação relatam suas experiências e vivências do racismo. Nesta direção, o primeiro enfoque perpassou a revisão de literatura acerca do debate racial desse grupo, considerando também o contexto da pandemia do coronavírus-19. Dessa forma, foi possível compreender que ainda há lacunas de dados étnico-raciais da população em situação de rua no Brasil. Esses dados são importantes para a construção da equidade racial em saúde para a população negra cuja marca é o reconhecimento do racismo, das desigualdades étnico-raciais e dos Direitos Humanos.

O segundo enfoque destacou relatos de pessoas em situação de rua. Neste sentido, apreendemos que essa população expressou denúncias, pedidos de socorro e esperança, onde fica nítido o racismo estrutural que tem assolado essa população que a sociedade brasileira, tende a invisibilizar e a desagalarhar. Compreendemos que a presença do racismo, como prática social, representa ainda obstáculo à redução das desigualdades raciais, barreira que só pode ser superada com a mobilização de esforços de cunho específico, como por exemplo, a continuidade de políticas públicas nos variados setores da sociedade brasileira, principalmente que envolvam educação, saúde, emprego, habitação, entre outras. E que estas sejam capazes de dar respostas mais eficientes frente ao grave quadro de desigualdades raciais existente junto a população em situação de rua, em especial em tempos de pandemia do coronavírus-19.

Mais especificamente no que se refere a Educação, compartilhamos de autores do campo da Pedagogia Social (SILVA, *et al.* 2009). Estes autores têm pensado uma Pedagogia, a partir das orientações de Paulo Freire, Enrique Dussel e na perspectiva de Vygotsky e Gramsci, nas sociedades contemporâneas, em particular no Brasil. Isto é, uma Pedagogia que possa trabalhar com a complexidade das questões sociais que envolvem o processo de aprendizagem

no campo educacional brasileiro. A Pedagogia Social é uma área do conhecimento que visa captar, outras formas de conhecimento que ocorrem nos diferentes espaços de aprendizagem que não são somente a escola. Pode ser em espaços de privação de liberdade, abrigos, igrejas, centros de reabilitações, população em situação de rua, e em diferentes organizações não governamentais. São diferentes modalidades de aprendizagem que têm como objetivo erradicar as violações de direitos que envolvem diferentes grupos sociais.

Esta discussão nos remete a Paulo Freire que coloca que a questão está na relação oprimido/opressor. Freire (2005) ao justificar a Pedagogia do Oprimido desde a experiência histórica dos oprimidos, do grito dos oprimidos, nos abre caminhos para a mútua relação entre Ética e Educação. É urgente que a escola possa (re)escrever uma outra Pedagogia que valorize os atributos e potencialidades dos indivíduos.

Segundo Sousa (2022) a situação de rua é muitas vezes antecedida por condições precárias de existência dada a privação de direitos básicos, entre outras da Educação, "que se traduzem como materialização da pobreza" (SOUSA, 2022, p.16). Este texto propôs apresentar uma unidade interessante, na medida em que articula o exercício dos Direitos Humanos, e Educação, principalmente de pessoas em situação de rua, com as práticas do racismo presente na sociedade brasileira em diferentes faces e manifestações.

Referências

ABREU, G.O. *Sobre genocídio: o que a intelectualidade negra tem a dizer?* Disponível em: <https://www.historiadaditadura.com.br/post/sobre-genoc%C3%ADdio-o-que-a-intelectualidade-negra-tem-a-dizer>

ALMEIDA, S. L. *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Polén, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2017

BRASIL. Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Diário Oficial da União - Seção 1, p.16, 2009. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2009/decreto-7053-23-dezembro-2009-599156-norma-pe.html>

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Brasília, DF: Ministério da Educação. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2003/lei-10639-9-janeiro-2003-493157-norma-pl.html>

Brasil. Parecer CNE/CP 003/2004. Disponível em.: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_003.pdf?query=etnico%20racial

CAMPOS, D. A., CARDOSO, H. M.; MORETTI-PIRES, R.O. (2019). Vivências de pessoas LGBT em situação de rua e as relações com a atenção e o cuidado em saúde em Florianópolis, SC. *Saúde em Debate*, v. 43, n. spe8, p. 79-90, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-11042019s806>

CASSAL, M; FERNANDES, T. A população negra em situação de rua e a Covid-19: vidas negras importam? *Tessituras-Revista de Antropologia e Arqueologia*, v.1n.8, p. 97-104, 2021.

COSTA, J. S., da Silva, J. C. F., Brandão, E. S. C., Bicalho, P. P. G. Covid -19 no Sistema Prisional Brasileiro: da indiferença como política à política de morte. *Psicologia & Sociedade*, v. 32, p. 1-19, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32240218>

CUNHA JÚNIOR, H. Bairros negros, a forma urbana das populações negras no Brasil: disciplina da Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo. *Crítica e Sociedade: revista de cultura política*, v. 10, n. 1, p. 16-27, 2020. DOI: <https://doi.org/10.14393/racs-v10n1-2020-57847>

DIAS, A. L.F. (Org.). *Dados referentes ao fenômeno da população em situação de rua no Brasil*. Relatório técnico-científico – Plataforma de Atenção em Direitos Humanos, Programa Polos de Cidadania, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG: Marginália Comunicação, 2021.

ESSED, P. *The Dutch as an everyday problem: some notes on the nature of white*

racism. Amsterdam: Centre for Race and Ethnic Studies, 1986.

ESSED, P. *Understanding everyday racism: interdisciplinary theory*. Londres: Sage, 1991.

ESTRELA, F. M., SOARES, C. F. S., CRUZ, M. A., SILVA, A. F., SANTOS, J. R. L., MOREIRA, T. M. O., LIMA, A. B., SILVA, M. G. Pandemia da Covid 19: refletindo as vulnerabilidades a luz do gênero, raça e classe. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 25, n. 9, p. 3431-3436, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020259.14052020>

FERNANDES, R. D., SANTOS, V. S., JACOB, A., DIAS, R. R. Desafios à reserva de vagas para negros em concursos públicos para docentes em Instituições Federais de Ensino. *Educ. Soc.*, v. 42, e254846, 202. DOI: <https://doi.org/10.1590/ES.254846>

FIGUEIREDO, C. *População em situação de rua no Brasil cresce 16% de dezembro a maio, diz pesquisa*. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/populacao-em-situacao-de-rua-no-brasil-cresce-16-de-dezembro-a-maio-diz-pesquisa/>

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GÓES, L. Corpos negros, prisões brancas: rediscutindo a periculosidade com o criminólogo(?) Frantz Fanon. In: MAGNO, P.C; PASSOS, R.G. (Orgs.). *Direitos humanos, saúde mental e racismo: diálogos à luz do pensamento de Frantz Fanon*. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2020, p. 156-171.

GOMES, J.B. B. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo direito constitucional brasileiro. *Revista de informação legislativa*, v. 38, n. 151, p. 129-152, 2001.

HALL, S. *Da Diáspora: identidade e mediações culturais*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

HASENBALG, C. A. A. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1979.

LIMA, A. B.; CAPELLINI, V. L. M. F. Situação de rua e evasão escolar: atenção para a educação inclusiva. *Debates em Educação*, v. 3, p. 36-48, 2011. DOI: <https://doi.org/10.28998/2175-6600.2011v3n5p35>

LUCAS, L. S., BONOMO, M, FLAUZINO, T. A., ZAMBORLINI, V. V., FERREIRA, B. A. M. "Suicídio?! E Eu com Isso?": Representações Sociais de Suicídio em Comentários de Usuários do Facebook. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, v.21, n.1, p. 196-216, 2021. DOI: <https://doi.org/10.12957/epp.2021.59380>

MAFFACCIOLLI, R., OLIVEIRA, D. L. L. C. BRAND, E. M. Vulnerabilidade e direitos humanos na compreensão de trajetórias de internação por tuberculose. *Saúde e Sociedade*, v.26, n.1, p. 286-299, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902017168038>

MENDES, K. T., RONZANI, T. M., PAIVA, F. S. População em situação de rua, vulnerabilidades e drogas: uma revisão sistemática. *Psicol. Soc.* v. 31, p.1-15, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31169056>

MONTEIRO, E. P.; FRANCISCO, L. B. *Ocupações: a resistência da negritude nos centros urbanos*. 25º Seminário Salvador e suas cores. 2019. Salvador, Faculdade de Arquitetura-UFBA. Disponível em: <http://nephu.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/457/2019/11/OCUPA%C3%87%C3%95ES-A-RESIST%C3%8ANCIA-DA-NEGRITUDE-NOS-CENTROS.pdf>

NASCIMENTO, A. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2017.

NASCIMENTO, E. L. *Abdias Nascimento: grandes vultos que honraram o Senado*. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolution adopted by the General Assembly on 23 December 2013. 68/237. Proclamation of the International Decade for People of African Descent. Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N13/453/67/PDF/N1345367.pdf?OpenElement>

PASSOS, R.G. "Crimes da Paz": as expressões do racismo na saúde mental da população negra. In: MAGNO, P.C; PASSOS, R.G. (Orgs.). *Direitos humanos, saúde mental e racismo: diálogos à luz do pensamento de Frantz Fanon*. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2020, p. 72-84.

ROCHA, V. *Racismo estrutural: trajetórias de vida de pessoas negras em situação de rua na cidade de Santos/SP*. 2021. 154 f. Dissertação (Mestrado em Serviço

Social e Políticas Sociais) - Instituto de Saúde e Sociedade, Universidade Federal de São Paulo, Santos, 2021.

SANTOS, M. P. A. dos, NERY, J. S., GOES, E. F., DA SILVA, A., DOS SANTOS A. B. S., BATISTA, L. E., DE ARAÚJO, E. M. População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde. *Estudos Avançados*, v. 34, n.99, p. 225-244, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3499.014>

SARDINHA, L. S.; BOTELHO, P. S.; CARVALHO, M. W. V. Desigualdades raciais em tempos de pandemia na cidade do Rio de Janeiro: reflexões a partir de 1918 e 2020. *Arq. bras. psicol.*, v. 72, n. 2, p. 8-24, 2020.

SILVA, L.B. *População negra em situação de rua: um estudo das manifestações da herança escravocrata que perpassam a população usuária da política de assistência social*. IX Jornada Internacional de Políticas Públicas, São Luis. Anais. Universidade Federal do Maranhão, 2019. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaold_1074_10745cbe1ceabb8f2.pdf

SILVA, T. O., VIANA, P. J. S., ALMEIDA, M. V. G., DOS SANTOS, S. D., NERY, J. S. População em situação de rua no Brasil: estudo descritivo sobre o perfil sociodemográfico e da morbidade por tuberculose, 2014-2019. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, v. 30, n 1, p.1-12, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/s1679-49742021000100029>

SILVA, R., SOUZA NETO, J. C., MOURA, R. *Pedagogia social I- A pesquisa em Pedagogia Social*. São Paulo: Expressão & Arte/Unesco, 2009.

SOUSA, W. L. *A população de rua em seus modos de vida, multiplicidades e singularidades no Cariri Cearense*.2022. 158 f. Tese (Doutorado) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022.

SOUZA NETO, J. C. Crianças e adolescentes afrodescendentes e o sistema de proteção integral. *Laplage em Revista*, v.2, n.3, p. 112-135, 2016.

SPINK, P. Análise de documentos de domínio público. In: SPINK, M.J(Org.). *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e*

metodológicas. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2013.

THOMPSON, J. B. *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Petrópolis: Vozes, 2011.

WERNECK, J. Racismo institucional e saúde da população negra. *Saúde e Sociedade*, v.25, n.3, p. 535-549, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0104-129020162610>

XAVIER, L. Prefácio: por que Frantz Fanon? In: MAGNO, P.C; PASSOS, R.G. (Orgs.). *Direitos humanos, saúde mental e racismo: diálogos à luz do pensamento de Frantz Fanon*. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2020, p. 12-15.